Butiá, 17 de maio de 2017.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução para que nossa colega se desloque a Brasília-DF no período compreendido entre 22 a 27 deste mês, a fim de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados com o objetivo de apresentar demandas da nossa comunidade, além da busca de emendas que possam viabilizar investimentos em nosso município, e também participar de manifestação contra as reformas Trabalhista e Previdenciária.

Isto posto, Senhores Vereadores e Vereadora, solicitamos apreciação e votação do presente Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

APROVADO
Em: 22 / 05 / 17
Eliseu Andrin
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 514 / 2017

AUTORIZA O VEREADOR HÉLIO DOS SANTOS FERREIRA, A VIAJAR A BRASÍLIA-DF, DE 22 A 27 DE MAIO DE 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza o vereador Hélio dos Santos Ferreira, a viajar a Brasília-DF, de 22 a 27 de maio de 2017, com a finalidade de participar de reuniões junto à Câmara dos Deputados com o objetivo de apresentar demandas que viabilizem a destinação de emendas para nosso município, além de participar de manifestação contra as reformas Trabalhista e Previdenciária, no movimento "Ocupa Brasília".

Art. 2º - O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 70/2003.

Art. 3º - As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em,

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário